

PORTARIA Nº. 176, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

*“Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

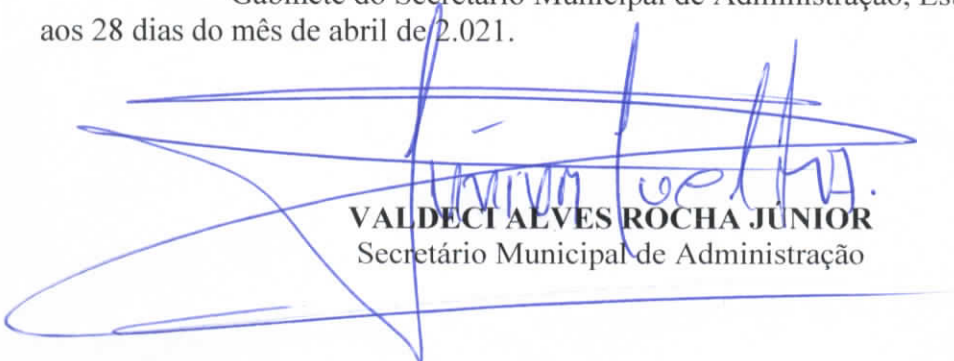
I – AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Procuradora, matrícula nº 498919, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 07h00min do dia 29.04.2021 às 22h00min do dia 29.04.2021, **para reunião no Tribunal de Contas em Palmas-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar à servidora pública em questão o pagamento de **R\$ 175,00 (cento e setenta cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 28 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração